



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 1405/2008

**SÚMULA:** Revoga o Decreto de nº. 1302/2008 na forma que especifica.

**APARECIDO FARAIS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto de nº. 1302/2008 de 23 de julho e 2008 que cedia a servidora SOLANGE PASSOS GENARO, Assessora de Assuntos Comunitário, CPF 316.960.409-06, junto a Águas de Sarandi – Serviços Municipal de Saneamento Ambiental. O servidor retorna ao quadro da Administração Direta do Município de Sarandi

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 07 de outubro de 2008.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA

*Prefeito Municipal*